



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) no Orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, em cumprimento ao disposto no art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Pinheiro Machado autorizado a realizar a abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) no seguinte crédito orçamentário:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

20.608.139.1.026.000 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 97,500,00

Fonte de Recursos: 1124 Casa de Extração de Mel.

Art.2ºEsta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº11, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Considerando que a Associação Pinheirense de Apicultores-APA, foi contemplada, em 2016, com projeto para construção de uma casa de Extração de Mel, compreendendo apenas a parte física;

Considerando a importância de viabilizar o pleno funcionamento da mesma, com aquisição e instalação de equipamentos que facilitarão o processo de extração do mel, fortalecendo o associativismo, bem como diminuindo a penosidade do trabalho;

Considerando que a APA tem o objetivo de promover o desenvolvimento da cadeia apícola do município.

Pedimos o empenho dos nobres edis para que este projeto seja aprovado no menor prazo possível, tendo em vista sua importância.

Gabinete do Prefeito de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal